

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019288		
Interessado	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
Processo administrativo	2019/006/1107-SEMINFRA	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 005/2019	
Ordenador de Despesa	Daniel Guimarães Simões	
Pregoeiro	Antônio Eder John de Sousa Coelho	
Objeto:	Aquisição de tijolo cerâmico de 6 furos 0,9x0,14x0,24 cm para atender as necessidades da Semifra	
Contratada	CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI	Valor: R\$ 34.200,00
Contrato	Contrato nº. 013/2019 – SEMINFRA	
Vigência	Até 31/12/2019	
Fiscal do Contrato	Bruno Luiz Lacerda Figueiredo	Portaria: 008/2019-SEMINFRA

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é a Aquisição de tijolo cerâmico de 6 furos 0,9x0,14x0,24 cm para atender as necessidades da Semifra. O processo deu entrada nesta Controladoria no dia 15/3/2019, através do memorando nº 225/2019 SEMINFRA às 10h14 para análise obrigatória e posterior parecer técnico.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Na análise dos autos, contendo **1 (um)** volume, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

Na fase interna constata-se:

- ✓ Termo de autuação (fl. 01);
- ✓ Memorando nº. 038/2018 de responsabilidade do NAF solicitando do Secretário o processo de licitação, mediante justificativa (fl. 02);
- ✓ Decreto nº 011/2017-SEMGOF de nomeação do Ordenador de Despesas (fl. 03);
- ✓ Autorização assinada pelo secretário (fl. 04);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, de 28/1/2019 (fl. 05);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, de 28/1/2019 (fl. 06);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária (fl. 07);
- ✓ Justificativa, sem assinatura devida, cabendo ao secretário ou ao chefe do NAF, subscrevê-la. (fl. 08);
- ✓ Memorando nº. 026/2019/COMPRAS/SEMINFRA de encaminhamento de mapa de levantamento de preços (fl. 09);
- ✓ Mapa de composição de preços (fl. 10);
- ✓ Pesquisa de preços com cotação de 3 (três) empresas distintas (fls. 11 a 17);
- ✓ Termo de referência (18 a 22);
- ✓ Portaria nº 011/2018/NLCC/SEMINFRA de designação do pregoeiro e auxiliares (fl. 23);
- ✓ Portaria nº 014/2018 -SEMINFRA de nomeação do pregoeiro substituto com seus respectivos certificados (fl. 24 a 26);
- ✓ Portaria nº. 008/2019/NLCC/SEMINFRA de constituição do fiscal do contrato (fl. 27);
- ✓ Parecer Jurídico nº 032/2019/NLCC/SEMINFRA emitido em 11/2/2019 pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. George Wilson S. Calderaro: “é favorável a manifestação desta Procuradoria para a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na Modalidade Pregão Presencial”. (fls. 28 a 32).
- ✓ Termo de recebimento de edital (fl. 33);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos: termo de referência, minuta do contrato, Carta de apresentação da documentação, Carta proposta da licitante, Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, Modelo de declaração de enquadramento

como microempresa ou empresa de pequeno porte, Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, Declaração de elaboração independente da proposta. (fls. 34 a 59);

- ✓ Termo de recebimento de edital (fl. 59);
- ✓ Edital e seus anexos. (fls. 60 a 84)

Na fase externa constata-se:

- ✓ Aviso de Licitação devidamente publicado no Diário Oficial da União nº. 30, de 12/2/2019 (fl. 85);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação na FAMEP (Municípios) – (fl. 86);
- ✓ Publicação no Mural de Licitações da SEMINFRA (fl. 87);
- ✓ Publicação em imprensa oficial (fl. 88);
- ✓ Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios, nº. 2170, de 12/02/2019 (fl. 89);
- ✓ Cadastro do processo licitatório no Portal da transparência da PMS (fl. 90);
- ✓ Documentação de credenciamento: **CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI**: documentos pessoais do representante, procuração, contrato social e suas alterações, termo de autenticação da JUCEPA, carta de apresentação da documentação, Declaração de Elaboração Independente da Proposta, Declaração de enquadramento como microempresa, Carta proposta da empresa, Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, Declaração de elaboração independente da proposta, outras alterações contratuais, Inscrição do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Declaração de empresa enquadrada na LC 123/2006, Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de funcionamento 2019, Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (fls. 91 a 148);
- ✓ Ata de sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances do pregão presencial, em 25/2/2019, onde se deliberou “...o pregoeiro deu prosseguimento no certame, decidindo pela abertura do Envelope referente a habilitação da empresa, percebeu-se que as certidões de regularidade junto a Fazenda Estadual, além do entendimento deste Pregoeiro quanto a bens de pronta entrega, posto que o fornecimento se destina para um período de 12 (doze) meses, decide pela concessão do Prazo Legal para a juntada das certidões que apresentam vício e do balanço da empresa”. (fl. 149 e 150);
- ✓ Apresentação das certidões atualizadas e do balanço financeiro atendendo a diligência suscitada (fls. 151 a 156);
- ✓ E-mail do setor de licitação destinado a empresa para continuidade do procedimento licitatório com a respectiva resposta da empresa (fls. 157 e 158);
- ✓ Ata de sessão pública de prosseguimento do certame “...A documentação pretendida é apresentada ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que depois de examinada, achada conforme, foi determinada a sua juntada aos autos”. (fl. 159);
- ✓ Proposta consolidada da empresa vencedora do certame (fl. 160);
- ✓ Publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2189, dia 12/3/2019 (fls. 161)
- ✓ Termo de adjudicação assinado pelo Pregoeiro, Sr. Antônio Eder John de Sousa Coelho (fl. 162);
- ✓ Termo de homologação assinado pelo ordenador de despesas (fl. 163);

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO

O CONTRATO Nº 013/2019 – SEMINFRA firmado com a empresa vencedora CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI, cujo objeto é a aquisição de tijolo cerâmico de 6 furos 0,9x0,14x0,24 cm para atender as necessidades da Semifra no valor de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), com vigência de 14/03/2019 a 31/12/2019, encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas e testemunhas, conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº. 2192, em 15 de março de 2019.

III – DA CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº. 005/2019-SEMINFRA encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa. **Recomenda-se:** juntar nova Justificativa com assinatura do agente legalmente habilitado à exauri-la, isto é, Secretário Municipal ou Chefe do NAF; Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB; Ressalte-se que o próximo certame para contratação do objeto da licitação, deve ser observado a sua realização através da modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018. Após atendimento das recomendações supra, o presente processo licitatório estará apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Santarém (PA), 10 de Abril de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista de Controle Interno
Matricula nº 87.630

María Ivonete Sousa de Sá
Controladora Geral do Município interina
Portaria nº 051/2019 – GAP/PMS

